



Prefeitura Municipal da Aliança  
PERNAMBUCO

LEI Nº 827/79

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 340,00 ( TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), para atender as despesas com a diferença do salario familia da funcionária Francisca Avelina da Silva Santana, referente aos meses de agosto a dezembro de 1978.

Art.2º- As despesas com a abertura do Crédito Especial correrão por conta da anulação parcial da Unidade Orçamentária 2.2.3-312003070212.07, e será classificada no elemento 2.5.3-3192-1582922.44.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 1979

  
ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO